



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 7 DE 06 DE MARÇO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 739 de 11 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 7 de 08 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

02002 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINIST. E MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	4.500,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	16.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	9.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	7.000,00
Total por Ação:	20.500,00	20.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.500,00	20.500,00

03003 - CONTROLADORIA INTERNA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	500,00
Total por Ação:	500,00	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00	500,00

05005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.077 - MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS		
3.1.90.13.00 / 17200000 - Obrigações Patronais	0,00	100,00
3.1.90.94.00 / 17200000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	2.500,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.500,00	1.200,00
Total por Ação:	3.800,00	3.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.800,00	3.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

06007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO		
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
2.102 - MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL		
3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratação p/ Tempo determinado	100,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	300,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigações Patronais	100,00	0,00
Total por Ação:	300,00	300,00
2.103 - MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigações Patronais	0,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.300,00	140.300,00

08008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	9.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	9.000,00	0,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00	9.000,00

15001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.300,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300,00	0,00
Total por Ação:	4.300,00	4.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.300,00	4.300,00
Total Geral:	178.400,00	178.400,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 6 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 06 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

CPF: 681.441.215-20

:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 8 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 639.655,80 (Seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 750/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$639.655,80 (Seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

05005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.077 - MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		71.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
Total por Ação:		125.500,00
Total por Unidade Orçamentária:		125.500,00
06007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.102 - MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL		
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		300,00
Total por Ação:		300,00
Total por Unidade Orçamentária:		300,00
08008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.90.52.00 / 17550000 - Equipamentos e Material Permanente		240.855,80
Total por Ação:		240.855,80
Total por Unidade Orçamentária:		240.855,80
08009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.146 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA - EMULT		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado		100.000,00
Total por Ação:		100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
11013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.090 - MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00

14014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE

2.086 - MANUTENÇÃO DA SEC. DESENV. AGRÍC. ECONOM. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

19019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00

Total Suplementado: 639.655,80

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

04004 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

2.083 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURIDICA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	13.500,00
Total por Ação:	13.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.500,00

05005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

9.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	10.000,00
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	8.000,00
Total por Ação:	18.000,00

2.077 - MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.000,00

06007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.102 - MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratação p/ Tempo determinado	100,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigações Patronais	100,00
Total por Ação:	300,00
Total por Unidade Orçamentária:	300,00

08009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.118 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS - SAI

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	55.700,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	43.900,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	400,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

11011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

2.148 - MANUTENÇÃO DE REPARAÇÃO SOCIAL

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

11013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.132 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL SOCIOEDUCATIVO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00

14014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE

2.016 - MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

18018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.082 - REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
Total por Ação:	140.000,00

1.301 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE TEODORO SAMPAIO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	240.855,80
Total por Ação:	240.855,80
Total por Unidade Orçamentária:	380.855,80

19019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.087 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRANSPORTE. E SERV. PÚBLICOS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	71.000,00
Total por Ação:	71.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	71.000,00
Total Anulado:	639.655,80

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 6 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 06 de março de 2025.

:



JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal
CPF: 681.441.215-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 9 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.840,00 (Um mil e oitocentos e quarenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 750/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.840,00 (Um mil e oitocentos e quarenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

11012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.142 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 16610000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.840,00
Total por Ação:	1.840,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.840,00
Total Suplementado:	1.840,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

11012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.139 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	1.840,00
Total por Ação:	1.840,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.840,00
Total Anulado:	1.840,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 6 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 06 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

:

JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal
CPF: 681.441.215-20